



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 120 4/12	DATA: 22/08/2012
INÍCIO: 15h12min	TÉRMINO: 16h50min	DURAÇÃO: 01h16min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h16min	PÁGINAS: 28	QUARTOS: 15

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES – Coordenador de Articulação e Comunicação da Agência Nacional de Águas — ANA.

SUMÁRIO: Debate sobre recursos hídricos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.

Há orador não identificado em breve intervenção.

Há palavra ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Boa tarde a todas e a todos. É com grande satisfação que dou por iniciada esta reunião do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados.

Hoje estamos reiniciando os nossos trabalhos com um tema dos mais importantes, que é justamente recursos hídricos, proposto pelo ilustre Deputado Felix Mendonça Júnior, filho do nosso querido amigo Félix Mendonça, que marcou época neste Conselho.

Quero também dizer da minha satisfação, porque este é um tema que interessa a todo mundo. Sabe-se hoje que estão disponíveis no mundo apenas 2,5% de reservas de água potável. Desses 2,5% — excluindo-se as geleiras, que concentram a maior quantidade —, o Brasil tem 0,5%, o que equivale de 12% a 15% de todas as reservas hídricas potáveis do mundo.

A Universidade Federal do Pará acaba de descobrir um novo aquífero, o maior do mundo: o Alter do Chão, que tem mais de 475 quilômetros de extensão, com 425 metros de dimensão, sendo maior que o Aquífero Guarani, que até então era considerado o maior aquífero do mundo. Ele é maior em extensão territorial, mas a sua dimensão é muito menor. Então, ele tem duas vezes mais quantidade de água do que tem o Aquífero Guarani.

O Aquífero Alter do Chão, segundo alguns, é capaz de abastecer a população do mundo inteiro por muitos e muitos anos, 500 anos. Eu não acredito nisso, sobretudo porque as necessidades de água são cada vez mais prementes no mundo inteiro. Então, nós temos que priorizar a exploração da água, prioridade essa que precisamos definir por meio de dados importantes.

Nós precisamos priorizar a ordem de exploração, sobretudo porque é necessário explorar com racionalidade, primeiro, para suprir as necessidades orgânicas vitais para a vida humana. O segundo ponto fundamental refere-se justamente às necessidades orgânicas vitais para as demais formas de vida. Terceiro, para a agricultura. Quarto, para as demais atividades humanas, como saneamento, geração de energia, abastecimento de indústria, navegação e outros.

Vale salientar que nós estamos muito preocupados porque a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — CODEVASF acaba de celebrar um acordo com a USACE, centro de engenharia do exército americano.



Então, isso é muito grave. Henry Kissinger disse algo que me marcou profundamente:

"Os países industrializados não poderão viver da maneira como existiram até hoje se não tiverem à sua disposição os recursos naturais não renováveis do planeta. Terão que montar um sistema de pressões e constrangimentos garantidores da consecução de seus intentos".

Ora, isso é uma ameaça ao mundo inteiro. Então, na próxima reunião do Conselho, nós precisamos chamar o presidente da CODEVASF, para que ele possa se explicar. Isso foi irregular. Ele deveria ter passado pelo Congresso Nacional. Além do mais, ele deveria ter a sanção da Presidente da República. Ele assinou e não podia assinar. Nós vamos anular esse convênio. Nós não podemos aceitar que a soberania do País seja ameaçada por quem quer que seja.

Nós temos pesquisadores nas universidades, nos diferentes centros de pesquisas sobre recursos hídricos. Então, é importante valorizarmos os nossos pesquisadores e aqueles que são verdadeiramente nacionalistas e que estão voltados para o interesse do País, e não submersos em interesses de outras nações.

Por isso, eu quero pedir autorização para convocar, na próxima reunião, o presidente da CODEVASF e seus diretores, se quiserem vir, para que eles possam explicar esse convênio, que é irregular. Nós precisamos anulá-lo, porque ele fere a soberania nacional.

Hoje temos o prazer de receber uma alta autoridade. Além de Coordenador de Articulação e Comunicação da Agência Nacional de Águas, ele é um especialista no assunto. Temos o prazer de trazer um representante da ANA para começar este trabalho. Depois vamos trazer outras autoridades. No final, o nosso Relator, por certo uma pessoa muito capaz e competente, haverá de fazer um relatório de boa qualidade, para que possamos fazer mais um trabalho, um caderno do Conselho e dar a contribuição que este Conselho tem dado para a formulação de políticas públicas para o Poder Legislativo e para o País.

Muito obrigado.



Passarei agora a palavra ao Sr. Antônio Félix Domingues, Coordenador de Articulação e Comunicação da Agência Nacional de Águas — ANA.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Quero cumprimentar o Sr. Presidente do Conselho, Deputado Inocêncio Oliveira. Estivemos há uns meses visitando o senhor presidente da ANA. Passamos lá algumas horas conversando sobre a estratégia da questão de águas em nosso País.

Quero cumprimentar o meu xará, o Deputado Felix Mendonça Júnior, pelo requerimento. Sentimo-nos muito honrados de estarmos aqui. Cumprimento meu amigo fraternal de São Paulo, o Deputado Arnaldo Jardim, e também o Secretário-Executivo do Conselho, Luiz Henrique Cascelli.

Também quero agradecer o convite feito à ANA e justificar a ausência do nosso presidente, Vicente Andreu, que tem uma agenda pesadíssima hoje com a nossa Ministra Izabella. Foram vários dias de preparação para essa reunião que ele está tendo com a Ministra nesta tarde.

Quero parabenizar pelo trabalho o Conselho. Eu tenho acompanhado, inclusive, a produção editorial do Conselho, que tem sido muito rica, e quero dizer que é um orgulho para mim estar aqui falando na presença também de tantos consultores legislativos. Nós respeitamos profundamente a capacidade técnica dos consultores desta Casa e do Senado Federal. Uma das coisas que nos dá orgulho é quando nós vimos aqui discutir temas técnicos e nos deparamos com pessoas tão qualificadas quanto os servidores das duas Casas do Legislativo Federal.

Nós vamos fazer uma abordagem sobre a questão dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Então, sem perda de tempo...

(Segue-se exibição de imagens.)

Vou fazer apenas uma análise introdutória da questão dos marcos históricos e legais da gestão de águas no Brasil. O primeiro esforço organizado que nós tivemos foi o Código das Águas, de julho de 1934, na época de Getúlio Vargas. Depois nós tivemos o SISNAMA, que é o Sistema Nacional do Meio Ambiente, criado em 1981, quando se começa a delinear alguns conceitos — tipo poluidor/pagador —, comece-se a pensar na questão da importância da água, do meio ambiente, e assim por diante.



Em nossa Constituição de 1988, o Constituinte já determina que seja criado um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e se esclarece a questão da organização do conceito público da água, da organização entre dominialidade dos Estados, e assim por diante.

Em janeiro de 1992, houve uma conferência muito importante da Organização das Nações Unidas — ONU sobre meio ambiente e água, realizada em Dublin. Em 1992, houve, ainda, a nossa famosa Rio 92. Em 1997, a Lei das Águas, a Lei nº 9.433. E, em 2000, a lei de criação da Agência Nacional de Águas.

Vou fazer uma apresentação rápida sobre a questão de Dublin. Para os senhores terem uma ideia, nós temos muito orgulho da Lei das Águas do Brasil, talvez a lei mais moderna que nós temos no mundo, feita para um país das dimensões e com a complexidade institucional do nosso, um País federativo que inclusive reconhece o Município como ente federado. Então, a nossa lei está entre as leis mais modernas do mundo.

Em 1992, essa conferência da ONU proclamou quatro princípios: a água doce é um recurso finito e vulnerável, essencial para sustentar a vida e o desenvolvimento do meio ambiente; o gerenciamento deverá ser baseado numa abordagem participativa, envolvendo usuários, planejadores e legisladores em todos os níveis; as mulheres formam um papel principal na provisão; princípio quatro, a água tem valor econômico em todos os usos competitivos e deve ser reconhecida como bem econômico.

Ora, a questão do valor econômico da água, a cobrança pelo uso da água, que já estamos fazendo em muitas bacias, está inserida nessa questão de reconhecimento de um valor finito, de um recurso finito. Em relação ao gerenciamento em todos os níveis e à participação, estão aí os nossos Comitês de Bacias Hidrográficas, que têm a participação dos setores usuários, da sociedade civil organizada, e assim por diante.

Eu lembro, por exemplo, que os comitês nacionais, os comitês federais, que a ANA de alguma maneira pilota junto com o Ministério do Meio Ambiente, são comitês em que a sociedade civil e os usuários têm 60% dos votos; o Estado tem 40% dos votos, divididos entre Governo Federal, Governos Estaduais, Governos Municipais. Então, é uma gestão participativa.



Na verdade, o Comitê de Bacia Hidrográfica é uma revolução conceitual que nós temos em nosso País, pois nós pegamos um bem econômico vital, importantíssimo para a sociedade, que é a água, e convidamos a sociedade a fazer a gestão junto com o poder público, determinar o valor que vai ser cobrado, aprovar o plano de bacia, e assim por diante. Quer dizer, é uma atuação muito forte que a sociedade tem na gestão junto com o Governo.

O princípio quatro é um princípio que se aplica muito mais aos países africanos, aos países da Arábia, onde a mulher exerce um papel especial, um papel importante na questão da água, assim como no Nordeste brasileiro, nas regiões de seca. O princípio quatro está afirmado por meio do princípio do instrumento da cobrança, que é, digamos assim, o instrumento mais difícil de ser implantado, mas sobretudo aquele que dá mais respostas à sua aplicação.

Este é um quadro sobre a realidade das águas do Brasil. Nós temos uma precipitação média de 1.700 milímetros. Podemos dizer que o Brasil é um país abençoado pelas chuvas, em que pese em algumas regiões ela nos fazer falta. Nós temos uma disponibilidade superficial de 91 mil metros cúbicos por segundo e uma retirada de 2,3%. Ou seja, para cerca de 2,5% das águas do Brasil, nós fazemos uma captação para fazer uso dela em todos os setores usuários do nosso País. Portanto, toda a água que é retirada no Brasil para uso da atividade humana está por volta de 2,5% de disponibilidade, ou seja, nós temos, com certeza, um dos menores usos percentuais no mundo em termos da água de que dispomos.

Temos aí quase 82 gigas de potencial hidrelétrico instalado. Irrigamos uma área ainda muito pequena para o potencial do Brasil, cerca de 5,4 milhões. Temos um potencial ainda a ser validado, que eu acredito seja maior, um potencial de 30 milhões de hectares. É o último estudo que nós temos nessa questão, mas eu acredito que deverá passar de 40 milhões de hectares o potencial a ser irrigado. Ou seja, o Brasil, entre os países que ainda têm a possibilidade de aumentar sua área irrigada, é o que tem a maior área, mais de 25 milhões de hectares dos cerca de 60 milhões de hectares que o mundo ainda pode irrigar.

Temos um tratamento de esgoto que não chega a 30%. Este é um dos grandes problemas do Brasil: a poluição. A qualidade das águas também é razoável,



mas com problema em muitas regiões, sobretudo as regiões densamente povoadas. E ali os últimos números que temos na questão de eventos críticos.

Vou fazer um breve histórico. Em 1991, aproveitando a presença do Deputado que teve importância significativa no Estado de São Paulo na questão da primeira lei que organizou o território em bacias hidrográficas... São Paulo hoje, em todo o seu território, criou os Comitês das Bacias. O princípio da cobrança foi aprovado pela primeira vez no Estado de São Paulo. Então, é um Estado pioneiro nessa questão da gestão de recursos hídricos. Depois isso vai passando para o Rio Grande do Sul, Minas Gerais e para o Estado do Ceará.

A Lei das Águas nasce em 1997. E hoje nós podemos dizer que todos os Estados brasileiros têm um embrião, têm uma lei de recursos hídricos aprovada. Quer dizer, ainda falta muito para nós falarmos que o Brasil tem uma gestão de recursos hídricos adequada. Muitos Estados ainda não têm outorga instituída, cobrança, e assim por diante, mas, de qualquer maneira, nós conseguimos espalhar pelo território todinho o conceito da política de recursos hídricos.

Vou falar do Comitê da Bacia. Por exemplo, quando nós tínhamos a Lei das Águas, havia apenas esses Estados com Comitês de Bacias Hidrográficas. Hoje nós temos os Comitês de Bacias Hidrográficas já em todo...

(Não identificado) - É o próximo. Aí são as políticas estaduais.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Desculpe, é o próximo. Perfeito. Aqui são os Comitês de Bacias Hidrográficas. Nós tínhamos poucos. Apenas São Paulo tinha o comitê até a aprovação da Lei das Águas. Mas hoje nós temos Comitês de Bacias Hidrográficas em todo esse território brasileiro, ou comitês estaduais, ou comitês nacionais. Então, nós temos funcionando cerca de sete comitês interestaduais — conseguimos aprovar recentemente o Paranapanema. Enfim, esse é um número que eventualmente é atualizado, mas não temos a transparência aqui — e cerca de 169 comitês estaduais.

Nós vamos fazer agora uma análise dos instrumentos. Todos nós sabemos que os instrumentos que a lei aprovou são os planos de recursos hídricos, o enquadramento dos corpos de água, a outorga, a cobrança, a compensação aos Municípios foi vetada — estabeleceu-se uma compensação em legislação posterior —, e o sistema de informações de recursos hídricos.



Então, vamos falar dos planos de recursos hídricos.

Nesta área que está marcada nós temos trabalhado a questão dos planos de recursos hídricos. Existem dois tipos de planos. O primeiro plano a gente chama de puro sangue e é aquele plano que é feito onde nós temos um comitê de bacia hidrográfica. O comitê dá as linhas gerais do que quer fazer desse plano, estudar e aprovar nesse plano. O plano passa a ser o instrumento mais forte de gestão daquela bacia.

Nós temos também um plano que a ANA — Agência Nacional de Águas faz em regiões onde nós não temos ainda os comitês de bacias aprovados, mas que são planos estratégicos para a gestão de água dessas regiões, de tal forma que os principais usos, os principais problemas das bacias relacionados à água são abordados, a fim de nós conseguirmos encaminhar, levantar e quantificar a solução desses problemas. Por exemplo, nós já fizemos, dessa natureza, o plano do Araguaia/Tocantins, terminado recentemente.

Eu acho que uma das ideias que nós poderíamos ter aqui no Conselho seria a apresentação do plano da margem direita do Rio Amazonas. Então, para todos os afluentes da margem direita do Rio Amazonas, Tapajós, Xingu, todos esses rios que começam desde a fronteira com o Peru, estudaríamos a questão do uso. Existe ainda, por exemplo, a questão da navegação, a questão da eletricidade, a questão da mineração, da irrigação, de todas as áreas indígenas, de todos os usos nas cidades. Enfim, onde temos problemas de poluição, o que precisa ser feito, quantificado, de que maneira esses setores interagem uns com os outros no conceito do uso múltiplo. Tudo isso seria levantado nesse plano. Ou seja, o País tem um ferramental importantíssimo nessas regiões para conhecer, para se antecipar a muitos problemas que, com certeza, acontecerão no futuro se uma série de providências não forem tomadas com relação à questão dos recursos hídricos.

É claro que onde há bacia, como a do São Francisco, já temos o nosso plano de bacia. Na bacia do PCJ, estamos elaborando a questão do doce. Foi feito o plano do Paraíba do Sul, e assim por diante. Então, o plano da bacia, como eu estava dizendo, ele é o ferramental mais importante. Por quê? Através dele é que nós temos os volumes de água que poderão ser outorgados, o enquadramento dos corpos d'água, de que nós vamos falar a seguir, a questão da cobrança. O comitê



indica os valores que deverão ser cobrados por setor usuário, por volume retirado naquela bacia. E o mais importante é o que vai ser feito com a arrecadação daquele recurso da cobrança.

Eu vou falar mais para frente da cobrança, mas só para a gente já ir caminhando dentro desse instrumento, que é o instrumento mais nobre, o Comitê não diz apenas o valor que vai ser cobrado. O mais importante é como vai ser aplicado aquele recurso, a totalidade daquele recurso arrecadado na bacia, porque, embora essa receita transite pelos cofres da União, ela volta integralmente para a bacia para resolver os seus próprios problemas, por isso ela é o que chamamos de cobrança condominial. Ela tem que ter um tratamento, por parte da legislação e do Governo, totalmente diferenciado. A cobrança não pode ser entendida como imposto, porque ela só existe por vontade expressa da bacia hidrográfica. Se a bacia hidrográfica não aprova-la, não existe a cobrança de recursos hídricos no Brasil. Quer dizer, é fundamental que a bacia aprove essa cobrança. Então, trata-se de uma receita pública de natureza completamente diferenciada. É preciso que a gente entenda essa questão.

Eu vou falar rapidamente da questão do enquadramento dos corpos d'água. O enquadramento é uma das áreas em que o sistema de recursos hídricos interage muito com o sistema ambiental, porque é através do Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA que nós dizemos, classificamos que, para se fazer o consumo de determinadas águas de classe especial, pode-se fazer meramente uma desinfecção através de cloro. Então, são as águas dos parques, das estações ecológicas, dos rios integralmente preservados, que infelizmente são raros no Brasil. Enfim, essa é a classe.

Depois, nós temos a Classe I, que ainda é uma classe de bacias, de rios que têm uma determinada atividade antrópica, econômica, mas são rios ainda bastante preservados. Depois, nós temos a Classe II, que, digamos assim, é o nosso fusca. O grande volume de águas do Brasil está dentro da Classe II, que, com razoável tratamento, servem para o abastecimento humano. Em seguida, nós temos as águas que estão mais nas bacias urbanizadas, aquelas que têm grande efeito antrópico e que fazem parte da Classe III e que ainda servem para consumo humano, mas para isso, evidentemente, temos que fazer todo um tratamento bastante caro. Existem



ainda as águas da Classe IV, que não servem para o abastecimento humano em hipótese alguma. Na verdade, elas servem apenas para apenas duas coisas: servir ao transporte hidroviário, quer dizer, você pode navegar sobre elas; e a questão de paisagem cênica. Quer dizer, em que pese muitas vezes a água ser poluída, às vezes o espelho d'água se presta a esse papel.

Na verdade, o enquadramento é mais uma vontade política que determinado governo, determinado comitê manifesta quando enquadra determinada bacia. Ao enquadrar, por exemplo, um rio em Classe I, você não poderá fazer determinados usos daquele rio. Muitos usos que hoje são feitos, como jogar, por exemplo, dejetos nos rios para diluição, não se vai mais poder fazer, e assim por diante. O ideal é que todos os rios nossos fossem classe especial, só que isso é praticamente impossível. Então, trata-se de fazer as escolhas políticas de como conduzir essas questões.

(Pausa.)

Este gráfico mostra o que nós temos enquadrado sobre as legislações dos Estados e, aqui, as águas federais que estão enquadradas. Nós temos aqui a Bacia do Rio São Francisco, que já está totalmente enquadrada, a Bacia do Paranapanema e a Bacia do Paraíba do Sul. Por exemplo, no caso do Estado de São Paulo, todas as suas águas já estão enquadradas, têm classificação, assim como no caso do Estado do Paraná, do Estado de Santa Catarina, do Estado da Paraíba, do Estado do Rio Grande do Norte e do Estado de Alagoas. Então, esses Estados conseguiram fazer o enquadramento das suas águas. Esse é um ferramental importante que temos para ir afinando cada vez mais a gestão de recursos hídricos.

Bom, vamos falar agora da questão da outorga. A outorga é um instrumento muito importante. A outorga é mais ou menos o seguinte: estuda-se qual é o volume que pode ser retirado de maneira sustentável de determinado corpo hídrico, de um aquífero, um lago, uma represa, por exemplo, quando trabalhamos mais no conceito de estoque, ou de um rio, quando trabalhamos mais no conceito de fluxo. Então, estuda-se aquele volume de água que se tem à disposição e que retirada pode ser feita sem comprometer o futuro. A outorga não é só para retirada, mas é feita também para lançamento, que carga se pode lançar naquela água de modo a não



comprometer o enquadramento que está destinado àquele corpo hídrico, e assim por diante.

Então, é um sistema de contabilidade. É como uma caderneta de poupança, em que se tem uma reserva de recurso e se vai fazer uma retirada desse recurso. Se fizerem uma retirada maior do que a entrada, sabe-se que em determinado momento da vida o poço vai secar. Esse é o sistema de outorga. Para isso, existem modelos matemáticos, estatísticos, vários mecanismos que podem ser utilizados para obtenção do volume que se pode outorgar com segurança.

Existem vários conceitos, mesmo dentro do Brasil. Alguns Estados usam um conceito, outros Estados usam outro. O conceito mais usado é aquele que estudamos determinado corpo hídrico durante 10 anos e verificamos os 7 dias mais críticos nesse período. É com esse número que chegamos à outorga. Sempre tem que ser uma conta muito conservadora, porque não se pode outorgar uma água e depois dizer ao interessado: "*Sinto muito, nós erramos no cálculo e não tem água para senhor*". Esse é o conceito da outorga.

Antes da Lei das Águas, muitos rios não eram outorgados no Brasil. Ainda há muitos rios que não são. Muitos Estados, em que pese ter a Lei das Águas, não utilizam o instrumento da outorga. Mas todas as águas federais do Brasil já têm o instituto da outorga, quer dizer, a ANA atua em todo o território nacional. E os Estados mais importantes, aqueles que têm mais problema na gestão de água, por grande população, ou por falta de água, todos eles já utilizam o instrumento da outorga.

Para os senhores terem uma ideia, aquele gráfico da esquerda dá ideia da quantidade de outorga que vem subindo a cada 2 anos, ano a ano. Por quê? Porque o camarada vai fazer uma irrigação e precisa de financiamento, e o banco pede o instrumento da outorga. É a garantia de que ele está fazendo uma atividade sustentável. O camarada vai fazer qualquer empreendimento industrial. Se ele não tiver ligado numa rede de água da sua cidade, por exemplo, a COPASA — Companhia Estadual de Saneamento, ele tem que levar a outorga. Para obter a licença ambiental, a área ambiental pede a outorga. Então, é por isso.

Claro que tem a questão do crescimento econômico do Brasil, mas podemos ver que a regularização, a emissão de outorgas, é superior ao crescimento



econômico do Brasil, o que significa, então, que nós estamos organizando a gestão de águas no Brasil. Nós estamos conhecendo as águas que estão sendo utilizadas. Então, essa é uma contribuição muito grande para um sistema que vai nos dar cada vez mais garantia.

Para os senhores terem uma ideia do que é outorgado, 72% das outorgas do Brasil são para a irrigação. Ali, é em termos de volume. Então, a irrigação é o grande usuário de água, não é apenas no Brasil, no mundo inteiro é assim. Apenas países muito pequenos e muito industrializados, como Cingapura, Coreia, Japão, não têm esse percentual mais alto para a irrigação. Então, em territórios grandes, como Austrália, Estados Unidos, Canadá, Brasil, o maior percentual é para irrigação. E deverá crescer mais nos próximos 20 anos. Há inclusive uma projeção da ONU sobre isso. Deveremos ter problemas de oferta de alimentos, estamos vendo que há aproximadamente 6 anos o preço dos alimentos vem subindo a cada ano. Sobe um pouco, às vezes desce, mas não desce tudo o que subiu. Então estamos com uma elevação de preços de alimentos, o que pressiona o aumento da irrigação no mundo.

Outro instrumento muito importante que nós temos é a cobrança. Nós aprendemos a cobrança basicamente com os franceses. Em 1967, 1968, os rios franceses, assim como os rios alemães, tiveram muitos problemas de poluição, ocorreram vários desastres industriais, químicos na Alemanha e na França. Então, eles criaram um conceito de cobrança pelo uso da água. Aquela empresa, aquele município, qualquer pessoa que retire a água de um rio tem de pagar. Isso está dentro de um conceito que foi firmado na Conferência de Dublin, a que me referi anteriormente, e está na lei do Brasil, que é a questão do valor econômico. Se a água é limitada e uma pessoa a utiliza, essa água poderá faltar para outra pessoa. Então, é justo que quem está usando aquela água pague alguma coisa para poder fazer inclusive a recuperação ambiental daquela bacia.

E o mais importante, sem doer no bolso fica um pouco difícil, não é? À medida que começa a significar altos custos para empresa o que ela está pagando de água bruta, ela começa a fazer investimentos de uso racional.

Para os senhores terem uma ideia, não é só devido à cobrança, claro, mas a Companhia Siderúrgica Nacional captava do Rio Paraíba do Sul 10 metros cúbicos



por segundo, há 15 anos, quando nós aprovamos a Lei das Águas no Brasil. Dez metros cúbicos por segundo é água para uma metrópole com 3 milhões de habitantes e era o que uma atividade industrial captava. Começou a pressão ambiental, ISO 14000, cobrança pelo uso da água, e a Companhia Siderúrgica Nacional — CSN reordenou a sua utilização de água. Hoje, ela capta 6 metros cúbicos por segundo. Que dizer, estavam sobrando 4 metros cúbicos por segundo, que ficaram no rio e pelo que agradecemos, porque estão à disposição de outras pessoas, dos peixes, etc.

Então, a cobrança tem esse dom de fazer com que as pessoas começem a economizar no uso da água. A ideia é de que seja um preço condominal. A cobrança é aprovada pelo Comitê da Bacia. Senhores, imaginem um condomínio em que lá pelas tantas o síndico convoca seus condôminos e fala: “*Nós temos que fazer um investimento de segurança, um sistema de alarme, uma modernização no prédio. Vamos pintar a fachada e vai custar tanto. Então, vamos dividir.*” É mais ou menos isso. Uma bacia, com certeza, tem que fazer muitos investimentos para melhorar sua qualidade ambiental.

Então, é uma ideia a de que se pode fazer uma partição de parte desse custo, porque nunca a cobrança vai conseguir fazer o investimento total naquela bacia, mas é uma sinalização de que se vai poder fazer essa aplicação. Como eu disse, não fica com o Governo e todo recurso arrecadado volta para a bacia.

Onde nós estamos cobrando no Brasil? Nós já estamos cobrando, como eu disse, no Estado de São Paulo, em bastantes áreas. Não é no Estado todo ainda, mas em várias áreas — nas Bacias de Sorocaba, do Médio Tietê. Por exemplo, no Alto Tietê, a cidade de São Paulo ainda não conseguiu iniciar a cobrança. Ainda há muito problema de cadastro, muita resistência de setores industriais. Mas é inevitável; vai haver a cobrança um dia lá.

No Rio de Janeiro, já temos a cobrança em todas as bacias. Em São Paulo, nestas bacias. Em Minas Gerais, em algumas bacias, e assim por diante. Na Bacia do São Francisco, já iniciamos também a cobrança. Onde há muito problema na gestão de água, na oferta, com poluição, é que você consegue fazer o convencimento do Comitê de que é preciso fazer a cobrança. Onde não há problema, se você chegar lá e falar em cobrança, vai ser chamado de louco. “Esse



cara veio falar o quê aqui? Não temos problema na bacia! Temos excesso de água. Então, não cola. Você só consegue aprovar esse instrumento da cobrança onde há muito problema para resolver. Senão, é evidente que as pessoas vão resistir a fazer esse pagamento pelo uso da água.

Eu já falei da área em que está sendo feita a cobrança.

Quando se faz a cobrança, é preciso organizar a bacia, porque as informações, muitas vezes, não são adequadas. Nós não temos o cadastramento do volume certo que a pessoa usa, e assim por diante.

Então, eu gosto de utilizar este gráfico, porque ele é muito impressionante, para mostrar o que aconteceu, por exemplo, na Bacia do São Francisco. A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Parnaíba e do São Francisco — CODEVASF tinha uma outorga na Bacia do São Francisco de 251 metros cúbicos por segundo, em valores médios. Quando se exigiu que ela conseguisse fazer os distritos de irrigação, lá atrás, ela teve que fazer um pedido ao Governo, a quem era a autoridade relativa à água, ao Ministério do Meio Ambiente; pelo ano, acho que nem era a ANA.

Em 2006, a Agência Nacional de Águas chamou os grandes setores usuários, os grandes usuários do São Francisco e disse: “*Nós estamos organizando. Para a bacia, já estamos fazendo planos e já temos o comitê. Nós queremos saber o seguinte: qual é a tua necessidade?*” A CODEVASF reafirmou: “*É o que está outorgado. Eu preciso, em média, de 251 metros cúbicos por segundo.*” Beleza.

Bom, passaram-se mais alguns anos, e nós começamos a fazer uma regularização. Nós fomos de porta em porta, de área irrigada em área irrigada, de empresa em empresa e fizemos por amostragem. Nós chegamos ao momento em que a CODEVASF, na verdade, disse: “*Realmente, eu não preciso de 251. Eu preciso de 184 metros cúbicos por segundo.*” Beleza.

Mais recentemente, em julho de 2010, nós chamamos e dissemos: “*Bom, CODEVASF, nós vamos mandar a conta para vocês, a cobrança. São realmente os 184 metros?*” Responderam: “*Nós fomos verificar bem, e nós não estamos usando isso aí. Estamos usando 138.*” Beleza.

Então, o que aconteceu? Nós hoje sabemos que, na verdade, nós temos disponíveis 251 menos 138. Ou seja, era uma água que estava reservada para ela,



mas que ela não estava utilizando. Com a regularização, então, você vai conhecer a realidade daquela bacia.

Esses são os valores que nós estamos arrecadando nos rios de domínio da União. Estamos arrecadando por volta de 60 milhões de reais.

Esta é a evolução que temos verificado nos rios de domínio da União. Desde 2003, quando começamos no Paraíba do Sul, há esse volume arrecadado.

Este ano chegaremos a 50 milhões, 60 milhões. Este é o total da cobrança, já no Brasil. Quer dizer, o País, entre os rios federais e os de domínio dos Estados, como o de São Paulo, onde há cobrança, e os do Estado do Rio, está arrecadando cerca de 140 milhões de reais. É um número razoável, mas, para vocês terem uma ideia, o país que nos inspirou arrecada 6 bilhões de dólares por ano. Estamos engatinhando nesse conceito da cobrança. Falta muita coisa. O Brasil talvez nunca consiga arrecadar isso aí, mas temos de avançar muito nessa questão.

Alguém que talvez não conheça direito o instrumento da cobrança possa dizer que cobramos igual da indústria e da irrigação. Não, de jeito nenhum. O conceito da cobrança é que cada setor pague aquilo que é suportável para o setor. Evidentemente, o setor vai votar contra a cobrança. Lembre-se de que ela é aprovada pelo condomínio. Você não pode dar ao condômino uma conta que ele não vai conseguir pagar. No Paraíba do Sul, a irrigação, por exemplo, tem esse volume de usuários — 31 num universo de 289 — e paga um número que nem aparece na cobrança. No Paraíba do Sul, ela paga quarenta vezes menos do que paga, por exemplo, a indústria.

Só cobramos da irrigação porque, para nós, é importante que todo mundo esteja no sistema, todos os usuários da bacia estejam no comitê votando, brigando, fiscalizando a aplicação do dinheiro, e assim por diante. É mais importante você ter todo mundo junto do que ter uns usuários que têm pouco resultado econômico, mas que são marginais na gestão da água. Não. O importante é todo mundo deve participar, até porque vamos ter, no futuro do Brasil, tarefas importantes que os agricultores poderão cumprir para melhorar a qualidade da água.

Vou falar um pouco mais à frente sobre os desafios, mas, por exemplo, a cobrança tem de ser vista como um recurso público, mas não governamental. Esse conceito é importante quando você vai aplicar, e assim por diante.



Outra coisa: nós não conseguimos fazer com que o setor privado receba esses recursos. Há uma reivindicação muito justa do setor industrial capitaneada pela Confederação Nacional da Indústria: se o setor privado paga, se o setor industrial paga esses recursos, por que uma empresa que apresente um projeto muito bom para a bacia — e esse projeto tem de ser aprovado pelo Comitê da Bacia —, muito transparente não pode receber isso aí? Essa é uma coisa que estamos querendo resolver. Estamos querendo que o setor privado receba esse recurso.

Temos de agilizar cada vez mais o desembolso. A ideia com que trabalharemos muito fortemente de agora até o final do ano é a de que esse recurso da cobrança seja um alavancador de recursos. Por exemplo, usar esses recursos junto com outros recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, da Caixa Econômica, e assim por diante, para atuar como um alavancador, para fazer uma composição, um *mix* de recursos para melhorar a bacia.

Sobre o próximo item vou falar mais à frente.

Como última ferramenta de gestão temos a questão do sistema de informações.

O legislador foi muito perspicaz e muito inteligente quando, na lei de recursos do Brasil, que é uma das mais democráticas que temos no mundo, superou a nossa inspiradora, que é a França. Aquele país não tem, por exemplo, 60% nos comitês de usuários e de sociedade civil, por exemplo. A maioria lá ainda é governamental. Então, superamos a terra que nos inspirou. O legislador foi muito responsável quando disse o seguinte: “*Olha, a gestão de águas tem que ser dotada de um sistema de informações disponível ao público*”. Por quê? Vocês devem saber de problemas gravíssimos que aconteceram, por exemplo, na União Soviética com o Mar de Aral. O Mar de Aral era abastecido por dois rios: pelo Syr Darya e pelo Amu Darya, e lá pelas tantas o Comitê Central do Partido Comunista Soviético resolveu que tinha que produzir algodão. Maravilha! Então, é ordem do camarada Stalin: “*Vai lá e produz algodão.*”

Eles desviaram esses dois rios e começaram a irrigar extensas terras. E produziram muito algodão. Só que o volume de água que chegava àquele mar se



reduziu à metade, e o mar, que tinha 80 mil quilômetros quadrados — para vocês terem uma ideia, eu acho que é uma área maior que o Espírito Santo, para a gente ter uma ideia do tamanho —, também se reduziu pela metade. Houve o desaparecimento de espécies de peixes, e a atividade pesqueira, que era a principal atividade daquela região, acabou; houve mortalidade infantil; enfim, aquilo arrebentou ambientalmente a região.

Por que isso foi possível? Porque, claro, a sociedade soviética não tinha informação e não tinha as ferramentas democráticas para fazer isso. Os senhores sabem a luta democrática que houve, no Brasil, para nós começarmos a fazer a transposição de água do São Francisco. Isso foi parar no Supremo Tribunal Federal. Então, há transparência, há fiscalização, há o Ministério Público. A outorga que a ANA concede tem centenas de condicionantes, e hoje qualquer pessoa pode acionar o Ministério Público e a Justiça para fazer cumprir a norma que está lá, que é transparente, pública e assim por diante.

Então, o sistema de informações é isso: é para que tudo o que os órgãos de gestão, os comitês, fazem seja totalmente transparente para a sociedade. Nós somos uma sociedade que torna públicos os dados de água como nenhuma outra sociedade do mundo faz. Eu digo isso para os senhores com certeza, porque nós temos viajado para vários lugares do mundo para apresentar o que o Brasil faz e temos recebido muitas vezes parabéns por essa situação.

Essa é a questão do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, que nós já colocamos no ar.

O nosso Sistema de Informações tem vários subsistemas.

Há o cadastro, onde todos os usuários de recursos hídricos devem se cadastrar *on-line*, através dessa ferramenta.

Os dados de outorga no Brasil são públicos. Nós temos a fiscalização, cujos dados também são tornados públicos. Há cobrança pelo uso. Quer dizer, se você, hoje, entrar na página da ANA, saberá quanto cada bacia está arrecadando pelo instrumento da cobrança e de que maneira é feita a arrecadação.

O suporte à decisão é mais ou menos o seguinte: por que você outorga determinado volume de água em determinado corpo hídrico? Está demonstrado lá porque nós utilizamos aquele volume, que é o tal do suporte à decisão.



A inspeção de barragens é decorrente de lei recente, da qual vou falar rapidamente à frente.

O cadastro de poços é interligado com a CPRM e tem um sistema específico para os poços.

E há o Subsistema Quali-Quantitativo, que inclui o banco de dados, a telemetria; o Hidro 2.0, onde se pode entrar num sistema da Internet, de modo que, se você é um projetista, faz um projeto de barragem e quer saber que volume de água que está passando por ali e etc., isso tudo está disponível.

Graças à telemetria, hoje nós temos condições de saber, em muitos pontos do Brasil, *on-line*, exatamente agora, quanto está passando de água naquele corpo hídrico.

Temos uma colaboração muito grande com a França. Em muitos casos, nós sabemos a qualidade da água daquele corpo hídrico *on-line*, através do uso de satélite, por exemplo.

A sala de situação é uma sala em que técnicos nossos monitoram todo o volume de água que está entrando e saindo de diversas regiões do Brasil. Isso está interligado com o nosso CENAD, que fica no espaço perto da ANA, e no qual, 24 horas, as pessoas ficam responsáveis por essa operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - A Presidência pede a V.Sa. que conclua, porque já está ultrapassado o seu tempo — V.Sa. dispunha de meia hora e já está falando há mais de 1 hora.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Pois, não. Já estou concluindo, Presidente.

Há o Programa Nacional de Qualidade de Água e todos os portais que trabalham essa questão das informações.

Está tudo na nossa página: o Sistema de Informações, de que eu falei; os dados de fluviometria; qualidade de água; operação hidráulica; série de vazões reconstituídas, em que nós estimamos as vazões naturais; o sistema de planejamento e gestão; os dados da fiscalização do Brasil e os do sistema da ANA, com o número de campanhas e de usuários fiscalizados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Essa fiscalização é feita como? Por satélite?



O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Não. Nós ainda usamos pouco o satélite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Mas já o usam para monitorar a qualidade da água?

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Para monitorar a qualidade da água nós usamos uma ferramenta que temos em colaboração com os franceses. É um instrumento fascinante, fantástico. Por exemplo, lá no seu Estado, Pernambuco, determinadas barragens nós já sabemos se estão com problema de qualidade da água pelo satélite. Então, se aparece uma mancha de alga lá, pela coloração nós já sabemos que temos que ir a num ponto georreferenciado, porque está havendo algum problema de carga poluidora, e assim por diante.

Recentemente foi aprovada a Lei de Barragens. Essas são as 130 barragens mais importantes que a ANA está fiscalizando também.

Aí eu mostro uns pensamentos meus.

Eu acho que nós temos que ter mais comitês de bacias hidrográficas. Mas não adianta sairmos criando comitês; é preciso haver organização da sociedade.

Precisamos melhorar o desempenho da aplicação dos recursos da cobrança e dar acesso aos usuários privados. Para os senhores terem uma ideia, no ano passado nós arrecadamos 50 milhões de reais e conseguimos aplicar apenas 19 milhões de reais, dada a dificuldade burocrática de aplicação desses recursos junto aos Municípios, e assim por diante. Nada diferente do que vemos em todas as áreas do Governo.

Enfim, estamos tentando modernizar, fazendo a aplicação plurianual.

É preciso, em algumas bacias, aumentar e corrigir os preços da cobrança, mas isso não é fácil: tem que haver mobilização, articulação e convencimento.

A nossa lei precisa de uma visão para a Amazônia e de uma visão para o Semiárido. Precisamos debater essa questão com a sociedade. A nossa lei é muito, muito inteligente, mas focada no Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Quando se fala em Amazônia, não dá para falar em comitê, por conta da dimensão amazônica. Então, precisaremos ter outros tipos de abordagem.



Temos que reforçar o papel dos Estados. É muito comum haver descontinuidade política: muda o Governador, muda tudo que o Estado vinha fazendo. Então, a ANA trabalha um pacto de gestão com os Estados.

Na definição do papel dos Municípios, nós precisamos avançar mais, porque eles precisam dar uma contribuição. Precisamos descentralizar, dar mais responsabilidade de recursos para os municípios.

Temos um problema de representatividade dos comitês de bacia hidrográfica. Muitos deles não têm a representação forte que precisam ter, mas isso carece de decisão política.

Precisamos avançar na questão da infraestrutura da reservação de água e da revitalização. Aí o pagamento por serviço ambiental, proposta de que o Deputado Arnaldo Jardim é Relator, tem uma grande contribuição a dar. Eu ouso dizer que mais da metade dos problemas de água que nós temos no Brasil nós resolveríamos com o pagamento por serviço ambiental. Quem usa paga; quem provê recebe esses recursos.

E há as outorgas diferenciadas, que seriam, no futuro, nós podermos avançar mais, ousar mais nas outorgas, com outorgas de qualidade inferior e outorgas de qualidade superior.

Desculpe-me, Presidente. Eu tive que fazer essa abordagem. Agradeço a paciência. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Muito obrigado. Quero agradecer a grande contribuição que dá a este Conselho ao manifestar a opinião da ANA.

Quero pedir a V.Sa. que deixe aqui, no Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica, os eslaides, para que os possamos também utilizar em nosso trabalho.

Gostaria de falar sobre preservação de bacia, para dar algumas contribuições, e em seguida passarei a palavra ao ilustre Deputado Felix Mendonça, Relator dessa matéria.

A preservação de bacias no Brasil é precária — precaríssima! —, não só no que diz respeito ao leito principal, mas também aos afluentes. Agora mesmo, o São Francisco estava secando e tinha problemas sérios. Nada mais do que a



contaminação com esgotos, através dos afluentes que passavam pelos povoados, distritos, vilas e cidades. Praticamente, hoje, dos mais de 400 povoados, distritos e cidades, não há 20 que tenham feito o serviço para evitar a colocação de esgoto no Rio São Francisco. Por isso, diziam que o São Francisco estava secando.

Então, só se aceitava a transposição das águas do Rio São Francisco se fosse feita a preservação da bacia. E esta só poderia ser feita se fossem realizadas obras de saneamento básico nos afluentes e no próprio rio.

Eu queria dizer que eu fui um dos primeiros a defender esse gerenciamento de rios. Há 10 anos, eu fiz uma visita a todas as nascentes dos rios de Pernambuco. Toda semana eu escrevia, chamava o Promotor Público, chamava o Prefeito, chamava os professores dos educandários, chamava alunos, para que vissem como estava o rio. Muitas vezes, paguei do meu bolso para cercar 1 hectare em torno da nascente do rio, porque muitos estavam praticamente sem mais nascentes. Nós cercamos 1 hectare e deixamos lá para, depois de 3 anos, voltarmos e ver como estava.

Acho que a preservação é muito pouca no Brasil.

Segundo: o único Estado, até agora, que utilizou a água do Rio São Francisco, o maior rio do Nordeste e o maior rio de integração da nossa região, foi o Estado de Sergipe, que tem todas as suas cidades, mesmo a Capital, Aracaju, abastecidas por suas águas. Isso é muito bom.

O meu Estado, Pernambuco, é um dos mais pobres em água. A região do Agreste, que tem mais de 70 Municípios, é a região mais pobre em água. Quando se perfura um poço de 50 metros, ele dá no cristalino, e a quantidade de água é de, no máximo, mil metros cúbicos.

Por coincidência, os dois maiores aquíferos do Brasil, o Alter do Chão, que está no Norte, e o Guarani, que está no Nordeste, poderão, num futuro próximo, servir às regiões mais desenvolvidas.

Do mesmo modo que a energia está integrada hoje, eu defendo a integração das águas. Se nós explorarmos esses aquíferos... Hoje o Norte tem excesso de energia e a fornece, através do sistema integrado de energia, para o Sul e o Sudeste, que têm problema de escassez de energia.



O Brasil utilizou um sistema de barragem muito antigo, e, nas eclusas, esqueceu-se de fazer a escada de peixes para a preservação ambiental e para a manutenção da piscicultura, o que causou problemas seríssimos para a piscicultura. Agora até o Ministro Marcelo Crivella já está falando em utilizar as bacias das barragens para fazer projetos de piscicultura.

Não se entende que o Brasil, que tem a área marítima, de costa, de rios e de bacias de barragens que tem, ainda precise importar peixe na quantidade que importa. Nós poderíamos ser autossuficientes e vender peixe para todo o mundo. Peixe é proteína de boa qualidade, proteína rica, porque é pobre em colesterol, e assim por diante.

Então, eu queria perguntar quantos milhões de hectares irrigados o Brasil tem.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Mais ou menos 5,5 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Tem 5,5 milhões, mas tem um potencial entre 30 e 40.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - A China tem 65; a Índia, 60.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Nas áreas onde chove bem, que têm regularidade de distribuição de chuva, como o Centro-Oeste, utilizou-se essa agricultura forte. E hoje o Brasil é um celeiro de produção de alimentos e de carne, porque aquela região é o celeiro do Brasil e do mundo. Hoje o agronegócio brasileiro é quem contribui mais decisivamente para o superávit da nossa balança comercial.

Eu queria perguntar uma coisa: esse (*ininteligível*) de metros cúbicos concedidos através das outorgas, como no caso da CODEVASF, estava supervalorizado porque se pagava pouco, porque não era fiscalizado ou porque havia desperdício? Eu quero saber se havia desperdício, se não era fiscalizado ou se havia supervalorização da quantidade que seria utilizada.

Por último, eu queria discutir aqui a arrecadação da ANA, de 140 milhões por ano, enquanto os Estados Unidos arrecadam 3 bilhões de dólares...

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - A França arrecada, mais ou menos, 6 bilhões de dólares...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - E o Brasil arrecada o equivalente a 140 milhões de dólares...

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Exato, 140 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Sendo que o PIB dos Estados Unidos é um pouco mais de 6 vezes...

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Presidente, mas é a França.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Ah, sim, a França!

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - O que é mais grave ainda, porque a economia é muito menor do que a dos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - É mais grave ainda, porque a França tem, hoje, PIB menor do que o do Brasil. O Brasil é a quinta economia do mundo. Então, se a França arrecada 3 bilhões e o Brasil arrecada 140 milhões, está faltando arrecadação. E poderíamos utilizar esses recursos para fortalecer cada vez mais o setor hídrico no Brasil.

Então, apesar de termos uma das mais importantes e mais atualizadas leis do mundo, a ANA está tendo dificuldade em arrecadar. Essa é a verdade.

Um abraço.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Perfeito. Muito obrigado.

Bom, sobre a questão da CODEVASF, eu diria o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Eu gostaria que V.Sa. respondesse no final.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra ao nosso querido Deputado Felix Mendonça Júnior.

O SR. DEPUTADO FELIX MENDONÇA JÚNIOR - Antônio Félix, meu xará, obrigado pela palestra.

Este é o *start*, é o início do nosso estudo sobre a água no Brasil.

Como o Presidente disse, o fato que mais me surpreendeu foi que apenas uma empresa consome o equivalente ao consumo de uma metrópole de 2 milhões de pessoas, não é isso? Já reduziu?

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Já reduziu, mas o consumo, hoje, ainda é o de 1 milhão e 800 mil pessoas.



O SR. DEPUTADO FELIX MENDONÇA JÚNIOR - Equivalente a quase 2 milhões.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Sim, ainda hoje.

O SR. DEPUTADO FELIX MENDONÇA JÚNIOR - E eu poderia chamar a nossa arrecadação de pígia, porque arrecadamos 140 milhões de dólares, contra 6 bilhões da França, quando nós temos 0,5% dos 2,5% mundiais, como vimos na exposição. A França tem quanto do potencial hídrico?

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Não sei, mas não deve chegar a 1%, com certeza.

O SR. DEPUTADO FELIX MENDONÇA JÚNIOR - Então, eu acho que esse sistema condoninal, que pode ser interessante para alguns lugares, pode ser prejudicial para outros locais no Brasil. Ou seja, nós não podemos tratar diferenciadamente locais distintos, como o Nordeste do Brasil e o Sudeste do Brasil.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - É verdade.

O SR. DEPUTADO FELIX MENDONÇA JÚNIOR - Então, eu acho que nós precisamos ter uma política nacional para isso.

E eu gostaria de saber como está sendo a compatibilização, por exemplo, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos com o Conselho Nacional de Meio Ambiente. Existe compatibilização? E outros conselhos, e outros interesses? E os povos indígenas, todas essas interfaces que acontecem...

Essa arrecadação já conta com as PCHs, as Pequenas Centrais Hidrelétricas?

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Olha, Deputado, eu tenho a impressão de que não. Eu me afastei um pouco dessa discussão, mas, pelo menos até quando eu estava mexendo com essa área, em 2006, não se recolhia do setor elétrico. Por quê? Porque o setor elétrico já tem uma carga de 6,75%. Desses 6%, são repassados 45% para os Estados que têm problemas de áreas inundadas; 45% para os Municípios; e 10% são divididos para vários órgãos do Governo Federal — Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Ciência e Tecnologia e assim por diante. Então, há uma discussão muito grande com o setor elétrico, porque ele diz que já paga esse negócio.



Eu não tenho certeza se as PCHs estão pagando ou não, mas é uma informação que vou verificar e passo para o senhor.

O SR. DEPUTADO FELIX MENDONÇA JÚNIOR - Uma usina hidrelétrica pagaria também a mesma coisa que uma usina nuclear? Ou é específico para a usina hidrelétrica?

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Como a usina elétrica já participa desse bolo de recursos do setor elétrico, que são os 6,75%...

O SR. DEPUTADO FELIX MENDONÇA JÚNIOR - Mas a usina nuclear também paga a mesma coisa?

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - A nuclear... Eu tenho a impressão de que não paga. Eu acho que não. Parece-me que é só para as hidrelétricas. Por quê? Porque isso nasce do conceito de área alagada. Em vários Estados, os Municípios tiveram suas áreas alagadas, e existe um conceito, com o qual eu não concordo plenamente, de que o Município perdeu a capacidade de receita. Ora, em alagado pode-se produzir peixe, fazer turismo e assim por diante. Mas, de qualquer maneira, foi o que legislador entendeu à época: já que o Município perdeu área para a atividade econômica, vamos compensá-lo.

Então, isso é compensado. Na conta da geração do setor elétrico do Brasil, existe uma porcentagem que todos pagam na sua conta de energia elétrica, e esses 6,75% vão para esse sistema e o valor arrecadado é distribuído. Há uma conta que a ANEEL verifica e tal. Dessa forma, os Estados que têm hidrelétricas recebem — os Estados que não têm hidrelétricas não recebem —, e os Municípios que têm área alagada recebem. Essa é a conta.

Eu tenho para mim — não tenho certeza — que a usina nuclear não paga. Por quê? Porque ela não tem área alagada. Mas, com certeza, se ela usar água doce, vai ter que pagar, porque é um usuário como outro qualquer.

O SR. DEPUTADO FELIX MENDONÇA JÚNIOR - Como o Congresso Nacional poderia colaborar com a ANA? Na forma de proposições legislativas, integração, melhor arrecadação? Porque essa disparidade de 6 bilhões de dólares na França contra 140 milhões de dólares no Brasil mostra que há alguma coisa errada, e muito errada, em relação às águas. Se nós queremos pensar as águas



para daqui a 30, 40 ou 50 anos, temos realmente que tentar preservar e trazer recursos para ela, que é utilizada.

Era só isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Quando eu disse que havia integração do sistema elétrico brasileiro e que eu queria que houvesse a integração do sistema de águas, eu quis dizer que existe uma disparidade muito grande. O Norte tem excesso, o Nordeste tem fala, e assim por diante. Do mesmo jeito que, no sistema elétrico, foi utilizado o Programa Luz para Todos, que possamos aproveitar o projeto e fazer o projeto "Água para Todos", construindo adutoras na zona rural para que o homem do campo tenha os mesmos direitos e as mesmas oportunidades daqueles que residem nas cidades, e também fazendo com que a água seja um direito de todos e um dever do Estado.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Perfeito.

Não sei se há mais alguma pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Sobretudo, porque água é saúde, água é vida, água é desenvolvimento.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Perfeito.

Eu gostaria de colocar o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Rapidamente, porque já estão nos chamando para o plenário...

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Está bem, Sr. Presidente.

Sobre a questão da CODEVASF, o que acontece? Por exemplo, apenas em um projeto de irrigação, o Jaíba, em Minas Gerais, a CODEVASF estimou que seriam consumidos 80 metros cúbicos de água por segundo. E hoje eles estão usando cerca de 10 ou 12 metros cúbicos por segundo. Por quê? Porque ele não foi concluído ainda e, há 30 anos, gastava-se o dobro de água que se gasta hoje para fazer a mesma área irrigada, porque avançamos em gestão, e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Agora é por gotejamento.

O SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES - Exatamente, agora é por gotejamento. Mesmo o pivô central se modernizou muito, e assim pro diante.



Então, Deputado, existe uma compatibilização do CNRH com o CONAMA, mas uma tarefa que precisaríamos fazer é integrar mais as duas políticas.

Eu preconizo que existam as duas políticas separadamente. Por quê? A Lei de Recursos Hídricos é uma lei democrática — nasceu no Brasil democratizado, quando nós estávamos naquele rebrotar da vida democrática no Brasil —, enquanto o SISNAMA, que vem de 1981, é uma lei ainda muito de comando e controle. Então, quando se tenta operar isso junto, é complicado. Eu advogo que existam os dois sistemas, mas que eles tenham uma integração muito grande, porque as duas políticas vão acabar interagindo muitas vezes.

Como o Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados podem ajudar a ANA?

Primeiro, eu falei para os senhores dos planos de bacia. Os planos de bacia que a ANA faz, que consomem horas e horas dos nossos técnicos, em reuniões e reuniões e milhares de quilômetros viajados, não têm efeito nenhum. Por quê? Porque, no Brasil, nós perdemos a capacidade de fazer plano que tenha visão multidisciplinar: o setor elétrico faz o planejamento dele; o setor de transporte faz o planejamento dele; o setor agrícola faz o planejamento dele; e um não conversa com o outro. Um dos poucos planejamentos que existe no Brasil em que o senhor vai ver a totalidade do País é o da água, porque todo setor usa água. Qualquer atividade econômica usa água: para criar peixe precisa-se de água; a hidrovia precisa de água; a energia elétrica, a cidade, a agricultura, e assim por diante.

Então, nós precisamos fazer com que esses planos de bacia — esse da margem direita, o do Tocantins-Araguaia, o que é feito na bacia hidrográfica lá — tenham algum poder. Acho que essa é uma das coisas em que nós poderíamos tentar avançar para que o Brasil voltasse a ter planejamento estratégico multidisciplinar. Perdemos isso lá para trás. Há mais de 30 anos o Brasil não faz esse planejamento multisectorial. Cada setor planeja o seu. Tudo bem, o setor elétrico é competente. Só que o setor elétrico só pensa nele. Ela acha que o rio é dele e acabou. Ele estuda o rio meramente sob o ponto de vista do potencial energético. E não é assim. Nós temos que ver outras coisas.

O SR. DEPUTADO FELIX MENDONÇA JÚNIOR - Quando se vai ao médico, é melhor ir primeiro ao médico clínico, não é?



O SR. ANTÔNIO FELIX DOMINGUES - Exatamente.

O SR. DEPUTADO FELIX MENDONÇA JÚNIOR - Senão, o médico da cabeça vai tratar só da cabeça.

O SR. ANTÔNIO FELIX DOMINGUES - É.

Então, eu diria que, por exemplo, na questão da cobrança, nós temos muito que avançar. Nós temos que ter um mecanismo que facilite a aplicação desses recursos. Como eu disse, não se pode dar a esse recurso, que é condominial, o mesmo tratamento que se dá à aplicação do recurso arrecadado com os impostos, porque um é imposto, e o outro, condominial; ele só foi gerado por vontade da bacia. Se daqui a alguns anos a bacia encher o saco e disser: “Ô, meu, parou o negócio”, não vai ter mais cobrança, porque a lei brasileira determina que é preciso que o comitê da bacia aprove, primeiro, a existência da cobrança, o valor a ser arrecadado e o que se vai fazer com o dinheiro.

Então, quando se tem uma porção de dificuldades burocráticas para fazer a aplicação desse recurso... Como eu disse, no ano passado arrecadamos, nos rios federais, 50 milhões e conseguimos aplicar 19 milhões. Está acumulando uma quantia em dinheiro — que nós vamos aplicar um dia, mas nós precisamos, talvez, ter mais facilidade, algum tratamento diferenciado para a aplicação desses recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Muito obrigado a V.Sa. pela grande contribuição.

Devido às outras atividades agora, no plenário, como a votação de matérias importantes, nós temos que encerrar esta reunião, que foi muito agradável, foi muito importante e gerou uma contribuição, sobretudo, para a elaboração desse novo modelo que queremos defender para os recursos hídricos no Brasil.

Eu acredito que a lei brasileira deve estar bastante atualizada, como disse V.Sa. Tivemos uma contribuição da França. Aliás, acho que essa contribuição não é tão efetiva como podemos pensar, porque 80% da energia da França é obtida através de energia nuclear, e a energia do Brasil, em sua grande maioria, é obtida através de hidrelétricas. Eu acho que nós temos que descobrir nossos próprios esse modelo de exploração da água, sobretudo utilizando outros recursos, porque o Brasil é muito mais rico do que a maior parte dos outros países.



Eu acho que nós podemos salvar o Brasil através de projetos de irrigação, contribuindo cada vez mais, explorando cada vez menos áreas de maior produtividade, através de irrigação nas regiões onde ela é necessária e através de uma produção cada vez maior para melhorar a vida das pessoas.

O cidadão deve ser o princípio, o meio e o fim de toda atividade pública.

O SR. ANTÔNIO FELIX DOMINGUES - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Um abraço fraterno.

Que Deus nos ajude!